

Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 78/2025

Exmo Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar obras de pavimentação e drenagem no Morro da Cachoeira, situado na comunidade rural de Folha Larga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias de infraestrutura da referida via, que se agravam especialmente em períodos chuvosos. A falta de pavimentação adequada e de um sistema de drenagem eficiente tem causado sérios transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para a degradação ambiental, com erosões e enxurradas.

A realização dessas obras trará mais segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Assinado Digitalmente Por: Ivanildo da Silva Alves Documento: 058.***.***-43

Ivanildo da Silva Alves Vereador do Município de Ouro Branco



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? <a href="https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidade

<u>3ab545991085&cidade=ouro branco mg&origem=CAMARA</u> e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
<a href="https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/au

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 26/02/2025 às 12:39



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
<a href="https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidades. gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202502261547031740584823152&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 26/02/2025 às 12:47